

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
*Gabinete do Procurador-Geral de Justiça*

**PORTARIA PGJ/PI Nº 1909/2025**

**O PROCURADOR- GERAL DE JUSTIÇA CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a previsão de 30 (trinta) dias de férias, no período de 01 a 30 de julho de 2025, conforme a escala publicada no DOEMP/PI nº 1690, de 10/12/2024, bem como a conversão em pecúnia de férias, referentes ao 2º período do exercício de 2025, conforme o Ato PGJ/PI nº 1470/2025, constantes nos autos do PGEA nº 19.21.0726.0000799/2025-15 e,

**CONSIDERANDO** a manifestação encaminhada pelo Promotor de Justiça Ari Martins Alves Filho, datado de 08/05/2025, constante nos autos do PGEA nº 19.21.0298.0016107/2025-34,

**R E S O L V E**

**CONCEDER**, de 01 a 25 de julho de 2025, 25 (vinte e cinco) dias remanescentes de férias ao Promotor de Justiça **ARI MARTINS ALVES FILHO**, titular da Promotoria de Justiça de Barro Duro, referentes ao 2º período do exercício de 2025, anteriormente previstas conforme a escala publicada no DOEMP/PI nº 1690, de 10/12/2024.

**REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 13 de maio de 2025.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 13/05/2025, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1030355** e o código CRC **F13E5470**.

